



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 84/95

Em 20 de Outubro de 1995

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

74

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 39/94, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º)-Fica aberto no orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminada:

2.0-PODER EXECUTIVO
 2.3-SERV/MUNICIPAIS
 4110-Obras e instalações
 10603272.18-Manutenção da iluminação pública..... 20.000,00
 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 20.000,00

ARTIGO 2º)-As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § único, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, reduzindo parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente, através de redução parcial:

2.0-PODER EXECUTIVO
 2.3-SERV/MUNICIPAIS
 4110-Obras e instalações
 16915752.23-Manutenção das vias urbanas..... 20.000,00
 TOTAL DA REDUÇÃO..... 20.000,00

ARTIGO 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por publicação na forma do Artigo 4º da Lei Municipal nº 39/94.